

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 268/2011.

EMENTA: Autoriza concessão de incentivos financeiros a que faz jus, à Professora Adjunto Nível 02 - ANA PAULA AMAZONAS SOARES, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 268/2011 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011913/2011, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar, a Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP desta Universidade, a conceder à Professora Adjunto Nível 02 – ANA PAULA AMAZONAS SOARES, lotada no Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, de conformidade com a legislação vigente, os incentivos financeiros a que faz jus, face a mesma ser portadora do Título de Doutor em Ciências Econômicas, obtido na Universidade de Minho-Portugal, cujo reconhecimento de validade se deu através da Resolução nº 298/2011, expedida "Ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 17 de novembro de 2011, baseado no que estabelece as Resoluções nºs 57/88 e 266/2008 ambas deste Conselho Universitário, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de dezembro de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.